ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 17 de março de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 299

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **por meio dos órgãos competentes, realize adequação de pátio infantil em todas as creches do município.**

Justificativa

O espaço externo deve ser como uma ampliação da sala de aula, a privação desse espaço não traz para a criança o desenvolvimento esperado, pois o espaço externo promove para as crianças oportunidades para o crescimento, para o contato e interação social, o desenvolvimento da imaginação, promove o brincar, desenvolve a coordenação motora.

Ivoni Lima de Andrade.

Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.